



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GP/TRT 16 nº 51/2025**

São Luís, janeiro de 2025.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 100/2025, de 11 de fevereiro de 2025](#) e [Portaria GP/TRT16 nº 157/2025, de 6 de março de 2025](#))

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor do art. 4º, I, [Resolução CSJT nº 288/2021](#), bem como a necessidade de adequação do Tribunal ao que dispõe o referido normativo; CONSIDERANDO a Recomendação à Presidência nº 32, da Ata de Correição Ordinária ocorrida de 24 a 28 de junho de 2024;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, e a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercerem, pelo período de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Substituta do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de São Luís (CEJUSC JT São Luís), sem prejuízo das atividades em suas unidades de lotação. (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 100/2025, de 11 de fevereiro de 2025](#) e [Portaria GP/TRT16 nº 157/2025, de 6 de março de 2025](#)).

**Art 2º.** Revogar as disposições em contrário.

**Art 3º.** Esta Portaria produzirá efeitos a partir da publicação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região